



PORTARIA Nº 246 - DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001975/2025-30, de interesse da servidora Lenilda Silva e Silva, de 27/08/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme art. 10-B, incluído pela Lei nº 15.141, de 02/06/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1275 / 2025 - CGP /CPRF, de 10/09/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 58820 / 2025 - DG-CPRF, de 10/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor(a) abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado(a) no *Campus* Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAM.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2350366	Lenilda Silva e Silva	Auxiliar de Biblioteca	11/06/2024 a 10/06/2025	C-012	C-013	27/08/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6406/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Setembro de 2025

**PORTARIA_N_246_-_PROGRESSAO_POR_MERITO_PROFISSIONAL_-_LENILDAassinado.
pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:44)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6406**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **12/09/2025** e o
código de verificação: **08f787dbb4**